

SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA A UFVJM

Conceito: Atividades necessárias para que não haja prejuízo financeiro ou irreversível.

Atividades essenciais:

- Seleção do Programa de Bolsas da Assistência Estudantil, aprovação de relatórios de bolsistas, pagamento de bolsas e auxílios (assistência estudantil, pesquisa, extensão e afins);
- Pagamento de Diárias e Passagens e requisições de veículos (analisado à necessidade de cada caso);
- Colação de grau especial em caso de urgência comprovada;
- Atividades relacionadas a execução de processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação e pós-graduação que se não realizadas impliquem no cancelamento dos certames;
- Cancelamento de matrícula para ingresso em outra universidade;
- Matrícula de ingressantes quando o prazo da não execução implicar na perda da vaga;
- Emissão de documentos para matrícula e aprovação em concurso/programa de pós-graduação/emprego e estágio, com comprovação justificada de urgência;
- Análise de documentação para emissão de diplomas e declaração de conclusão de curso em caso de urgência comprovada;
- Manutenção dos sistemas informatizados operantes;
- Atendimento de chamados que tenham relação com a manutenção dos serviços essenciais;
- Gestão e fiscalização de contratos e convênios continuados e vigentes;
- Apuração de dados e lançamentos no PCA;
- Manter o acesso à Internet;
- Fornecer declaração de nada consta , quando houver necessidade, tal como desligamento de estudantes e servidores, com comprovação justificada de urgência;
- Recebimento de materiais para liberação de faturamento de fornecedores;
- Abrir Ordem de Serviço nos casos de: falta ou vazamento de água, curto na rede elétrica e equipamentos especiais, nos casos que possam ocasionar perigo ou prejuízo e autorizar serviços de manutenção predial em locais onde há risco de acidentes;
- Convênios necessários para formalização de contratos pendentes e com data de início, que podem ensejar na perda de estágio do estudante;
- Atendimento aos coordenadores de curso, mediante agendamento prévio, para requerimento de unidade curricular em período extemporâneo.



Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino
UFMG | CEFET-MG | UFVJM | IFMG - FILIADO À FASUBRA/CUT
Reg. Min. Trab. 46.000.001670/95- CNPJ: 42.781.104/0001-20

História de Luta

- Viabilizar a entrega de materiais hospitalares com validade próxima.
- Atender as demandas de concursos públicos em andamento.

As atividades essenciais aqui descritas foram elaboradas de forma colaborativa a partir de reuniões dos Técnico Administrativos em Educação da UFVJM junto ao comando de greve. As atividades não contempladas na lista consistem em atividades não consideradas essenciais ou de servidores que não estão em greve neste momento. Considera-se que esse documento não é determinante para toda a greve de 2024, ele pode sofrer alterações a partir da adesão de outros servidores com atividades que se não realizadas impliquem em prejuízo financeiro e/ou irrecuráveis.

SINDIFES | GESTÃO 2021-2024

Av. Antônio Abrahão Caran, nº 620 – salas 01 a 08 – Bairro São José CEP: 31.275-000

– Belo Horizonte – MG – Fone: 3441-0868 - Site: www.sindifes.org.br